

**Excelentíssimo Senhor BRUNO DANTAS, Ministro do Colendo Tribunal de Contas da União - TCU.**

**ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - ADUnB, Seção Sindical do SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES-SINDICATO NACIONAL,** representada, na forma de seu Regimento, por sua Presidente ELIENE NOVAES ROCHA, e **SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - SINTFUB,** representado por seus Coordenadores Gerais, vêm, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue:

A Universidade de Brasília (UnB), por solicitação do Tribunal de Contas da União, tem emitido dezenas de notificações, dirigidas aos professores e servidores técnicos-administrativos aposentados da Universidade, apontando supostas inconsistências nos critérios utilizados para concessão de suas aposentadorias, notadamente quanto ao recebimento da parcela denominada URP.

Assim, levando em consideração a atuação dos Sindicatos na defesa de suas categorias, a multiplicidade de decisões atualmente exaradas por esse C. Tribunal de Contas, o posicionamento já firmado no âmbito desta Corte nos autos o Relatório de Inspeção nº 011.205/2009-0 e, sobretudo, as medidas liminares proferidas pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos dos processos MS nº 26.156-DF e 28.819-DF, os Sindicatos ora peticionantes, **requerem, o agendamento de audiência com Vossa Excelência, atualmente em exercício na presidência deste C. Tribunal de Contas da União - TCU.**

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 21 de setembro de 2022.

  
**ELIENE NOVAES ROCHA**

Presidenta da ADUnB-S.Sind ANDES-SN

**RODRIGO DA SILVA CASTRO**  
OAB/DF nº 22.829

  
**VÂNIA FELÍCIO DA SILVA**  
Coordenadora Geral do SINTFUB

  
**FRANCISCO DE ASSIS M. RODRIGUES**  
Coordenador Geral do SINTFUB

  
**VALMIR FLORIANO VIEIRA DE ANDRADE**  
OAB/DF nº 26.778